

**SÃO PAULO NEGÓCIOS –
SP NEGÓCIOS**

**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS
ACORDADOS SOBRE A ANÁLISE DOS
OBJETIVOS E INDICADORES
RELATIVOS AO CONTRATO
DE GESTÃO**

Nº 105/2026

Período: Novembro/2025 a Janeiro/2026

À
São Paulo Negócios – SP Negócios
A/C: Sra. Alessandra Andrade - Diretora Presidente
C/c: Sra. Priscila Prado

Prezados Senhores:

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Em continuidade aos trabalhos consubstanciados nos Relatórios nºs 135; 242 e 299/2025, realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aos objetivos e indicadores do 16º Termo Aditivo, firmado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, do Conselho Federal de Contabilidade, aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.

Analisamos os referidos indicadores, compreendidos para o período de 01/11/2025 a 31/01/2026, referente ao 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SMDET). Este relatório encontra-se apresentado nos seguintes tópicos:

II.01 - 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 (VIGÊNCIA DE 01 DE MAIO DE 2025 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2026):

II.01.01 - Descrição dos Objetivos e Indicadores

OBJETIVO 01: Atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como promover e estimular a expansão de empresas instaladas no Município de São Paulo.

- **Indicador 01: Expectativa de investimentos.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: R\$ 660.000.000,00.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foi anunciado o montante de R\$ 87.809.900,00 em investimentos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foi anunciado o montante de R\$ 845.814.440,00 em investimentos. Havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de R\$ 273.624.340,00 em investimentos.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foi anunciado o montante de R\$ 1.246.700.000,00 em investimentos. Havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de R\$ 1.520.324.340,00 em investimentos.

- **Indicador 02: Relacionamento com empresas.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 12 visitas.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram realizados 9 (nove) atendimentos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram realizados 6 (seis) atendimentos. Havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 3 (três) visitas.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foram realizados 9 (nove) atendimentos. Havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 11 (onze) visitas.

- **Indicador 03: Número de atendimentos a investidores qualificados, direcionados aos projetos do PMD.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 15 empresas.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram realizados 4 (quatro) atendimentos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram realizados 6 (seis) atendimentos.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foram realizados 12 (doze) atendimentos. Havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 7 (sete) atendimentos.

- **Indicador 04: Posicionamento da cidade de São Paulo como hub de Investimentos.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 12 eventos.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foi realizado 01 (um) evento.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram realizados 04 (quatro) eventos.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foram realizados 02 (dois) eventos.

- **Indicador 05: Ações de melhoria do ambiente de negócios.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 02 relatórios.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foi elaborado 1 (um) relatório.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foi elaborado 2 (dois) relatórios. Havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 1 (um) relatório.

- **Indicador 06: Atração de grandes eventos.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 01 evento.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados eventos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foi realizado 1 (um) evento. Havendo o cumprimento integral da meta.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, não foram elaborados eventos.

- **Indicador 07: Investimentos na Região Central.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 120 atendimentos.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados atendimentos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram elaborados 2 (dois) atendimentos.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foram elaborados 131 (cento e trinta e um) atendimentos. Havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 13 (treze) atendimentos.

- **Indicador 08: Agronegócio.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 1 relatório.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foi realizado 1 (um) relatório. Havendo o cumprimento integral da meta.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, não foram elaborados relatórios.

OBJETIVO 02 - Posicionar o município de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.

- **Indicador 09: Número de articulações realizadas visando fomentar o ambiente de negócios.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 20 articulações.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram executadas 6 (seis) articulações.

No período de 01/08/2025 a 31/10/2025, foram executadas 15 (quinze) articulações. Havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 1 (uma) articulação.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, não foram executadas articulações.

- **Indicador 10: Realização de eventos de indução setorial.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 03 eventos.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025 não foram realizados eventos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025 foi realizado 1 (um) evento.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026 não foram realizados eventos.

- **Indicador 11: Ações de posicionamento da cidade de São Paulo como hub de Inovação e Tecnologia.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 02 ações.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram realizados 2 (dois) eventos, havendo o cumprimento integral da meta.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram realizados 4 (quatro) eventos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 4 (quatro) ações.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foi realizado 1 (um) evento, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 5 (cinco) ações.

- **Indicador 12: Realização da São Paulo Tech Week**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 01 evento.

O evento foi realizado no mês de setembro de 2025, havendo o cumprimento integral da meta.

OBJETIVO 03 - Promover a internacionalização das empresas do município de São Paulo.

- **Indicador 13: Geração de negócios internacionais.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: R\$ 5.000.000,00.

Para período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram apurados investimentos.

Para período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram apurados R\$ 10.893.600,00 em investimentos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de R\$ 5.893.600,00.

Para período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foram apurados R\$ 19.172.332,62 em investimentos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de R\$ 25.065.932,62.

- **Indicador 13: Geração de negócios internacionais, expectativa para período posterior.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: R\$ 17.300.000,00.

Para período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram apurados investimentos.

Para período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram apurados R\$ 39.897.810,00 em investimentos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de R\$ 22.597.810,00.

Para período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foram apurados R\$ 40.202.835,95 investimentos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de R\$ 62.800.645,95

- **Indicador 14: Realização de missões internacionais empresariais.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 05 missões.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram realizadas 05 (cinco) missões, havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 3 (três) missões.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, não foram realizadas missões.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foi realizada 1 (uma) missão, havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 4 (quatro) missões.

- **Indicador 15: Elaboração de relatórios de inteligência comercial.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 08 relatórios.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram elaborados 7 (sete) relatórios.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foram elaborados 3 (três) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 2 (dois) relatórios.

- **Indicador 16: Representação Institucional.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 36 representações.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025 foram realizadas 47 (quarenta e sete) representações, havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 11 (onze) representações.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025 foram realizadas 33 (trinta e três) representações, havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 44 (quarenta e quatro) representações.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026 foram realizadas 11 (onze) representações, havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 55 (cinquenta e cinco) representações.

OBJETIVO 04 - Automação e controle das ações da SP Negócios.

- **Indicador 17: Taxa de retorno de valor investido (ROI)**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 100%.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, não foram elaborados relatórios.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, não foram elaborados relatórios.

- **Indicador 18: CRM.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 1 relatório.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram elaborados 04 (quatro) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 03 (três) relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram elaborados 04 (quatro) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 07 (sete) relatórios.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foram elaborados 2 (dois) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 09 (nove) relatórios.

- **Indicador 19: Capacitação e Treinamento.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 500 participações.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram realizadas 66 (sessenta e seis) participações.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram realizadas 35 (trinta e cinco) participações.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foram realizadas 131 (cento e trinta e uma) participações.

- **Indicador 20: Capacitação e Treinamento.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 6 relatórios.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram elaborados 7 (sete) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 1 (um) relatório.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram elaborados 2 (dois) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 3 (três) relatórios.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, foi elaborado 1 (um) relatório, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 4 (quatro) relatórios.

- **Indicador 21: Elaboração de Materiais de Divulgação.**

Meta do Contrato 16º Termo Aditivo: 1 relatório.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram elaborados 3 (três) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 2 (dois) relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, não foram elaborados relatórios.

No período de 01/11/2025 a 31/01/2026, não foram elaborados relatórios.

II.01.02 - 16º Termo Aditivo nº 01/2020: Quantidades alcançadas por Objetivo e Indicador – maio/2025 a abril/2026:

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

8

Objetivo	Indicador	Metas 8º Aditivo Qtdes / Valores / %	Executado 01/05/25 a 31/07/25	Executado 01/08/25 a 31/10/25	Executado 01/11/25 a 31/01/26	Executado 01/02/26 a 30/04/26	A executar	Excedente
1	1	R\$ 660.000.00,00	R\$ 87.809.900,00	R\$ 845.814.440,00	R\$ 1.246.700.000,00	-	-	R\$ 1.520.324.340,00
1	2	12 (nº absoluto)	9	6	9	-	-	11
1	3	15 (nº absoluto)	4	6	12	-	-	7
1	4	12 (nº absoluto)	1	4	2	-	8	-
1	5	2 (nº absoluto)	0	1	2	-	-	1
1	6	1 (nº absoluto)	0	1	0	-	-	-
1	7	120 (nº absoluto)	0	2	131	-	-	13
1	8	1 (nº absoluto)	0	1	0	-	-	-
2	9	20 (nº absoluto)	6	15	0	-	-	1
2	10	3 (nº absoluto)	0	1	0	-	2	-
2	11	2 (nº absoluto)	2	4	1	-	-	5
2	12	1 (nº absoluto)	0	1	0	-	-	-
3	13	R\$ 5.000.00,00	0	R\$ 10.893.600,00	R\$ 19.172.332,62	-	-	R\$ 25.065.932,62
3	13	R\$ 17.000.00,00	0	R\$ 39.897.810,00	R\$ 40.202.835,95	-	-	R\$ 62.800.645,95
3	14	5 (nº absoluto)	8	0	1	-	-	4
3	15	8 (nº absoluto)	0	7	3	-	-	2
3	16	36 (nº absoluto)	47	33	11	-	-	55
4	17	100% (porcentagem)	0	0	0	-	100%	-
4	18	1 (nº absoluto)	4	4	2	-	-	9
4	19	500 (nº absoluto)	66	35	131	-	268	-
4	20	6 (nº absoluto)	7	2	1	-	-	4
4	21	1 (nº absoluto)	3	0	0	-	-	2

II.01.03 - OBSERVAÇÕES:

II. 01.03.01 - Objetivo 1 - Indicador 2:

Verificamos o Relatório de Reuniões referente à Visita Técnica: JK Estética Avançada. Na documentação comprobatória apresentada, não foram identificadas evidências da realização da reunião, tais como registros fotográficos ou documentos equivalentes.

Manifestação da Área:

Informamos que não foi possível realizar registros fotográficos da reunião. A agenda ocorreu em ambiente clínico em pleno funcionamento e, por orientação da administração da clínica JK, não foi autorizada a captação de imagens no local, em razão de protocolos de privacidade relacionados aos pacientes, bem como à proteção das áreas técnicas e equipamentos da instituição.

Além disso, o fluxo de atendimentos no momento da reunião limitava a realização de registros sem interferir na rotina operacional da clínica. Dessa forma, em respeito às diretrizes de privacidade e às orientações da instituição anfitriã, não foram produzidos registros fotográficos da reunião.

II. 01.03.02 - Objetivo 3 - Indicador 13:

Verificamos que a “Missão Uruguai/Argentina” foi contabilizada erroneamente no indicador 13, quando o correto seria sua alocação no indicador 14.

Manifestação da Área:

A “Missão Uruguai/Argentina” foi lançada de maneira incorreta no Indicador 13, quando na verdade deveria ter sido lançada no Indicador 14.

III - PROCEDIMENTOS APLICADOS PARA VALIDAÇÃO DAS AÇÕES

- a) *Análise de matérias em mídia impressa de comunicação de grande circulação;*
- b) *Análise de Formulários de pesquisas e dados cadastrais obtidos junto às empresas atendidas, correspondências eletrônicas de agradecimento e declarações de avaliação das empresas atendidas;*
- c) *Análise dos Relatórios de controle interno sobre os objetivos e indicadores elaborados pela área de controles internos da SP Negócios, demonstrando as quantidades e itens cumpridos;*
- d) *Análise das evidências comprobatórias relativas às quantidades e itens cumpridos, as quais estão representadas por:*

- *Lista de presença em eventos, reuniões e conferências em que a SP Negócios esteve presente;*
- *Links para acesso a vídeo conferências e reuniões virtuais realizadas entre os colaboradores da SP Negócios e as empresas prospectadas;*
- *Fotos dos representantes da SP Negócios junto a representantes de empresas nacionais e multinacionais, de entidades dos mais diversos ramos de negócios;*
- *Cartões de visitas de vários participantes;*
- *Outras evidências definidas pelo Contrato de Gestão, Agência e gestores das áreas responsáveis pela execução das metas.*

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As informações constantes neste Relatório, são para uso restrito da São Paulo Negócios – SP Negócios, não devendo ser distribuídas ou utilizadas para quaisquer outros propósitos, por quaisquer meios ou pessoas que não sejam da administração da entidade.

Este relatório está relacionado exclusivamente às análises dos objetivos e indicadores do Contrato de Gestão e seu Aditivo, e não se estende às Demonstrações Contábeis da SP Negócios – São Paulo Negócios.

Com base nos testes efetuados e na extensão que julgamos necessária, e considerando os aspectos abordados neste Relatório, concluímos que os controles são satisfatórios e proporcionam segurança à São Paulo Negócios – SP NEGÓCIOS, na coleta das comprovações consideradas para as nossas análises dos objetivos e indicadores, relativos ao período de 01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Atenciosamente.

São Paulo, 18 de março 2026.

SACHO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC- 2SP 017.676/0-8
CNAI-PJ-000155

GABRIEL BONFÁ SACHO
CRC – ISP 353362/O-3